



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



**Portaria nº 3063  
De 29 de Junho de 2.017.**

**“Considerando o Contrato Determinado emergencial de um Professor de Matemática, conforme o Decreto nº 2791 de 15 de Fevereiro de 2017.”**

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Desligar o Sr.º **ADILSON CAVICHOLI**, ocupante o emprego de Professor de Matemática, REF. PEB II R\$ 11, 97 hora aula (Onze reais e Noventa e Sete Centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de Junho de 2017.



**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo  
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso  
Encarregada de Setor Pessoal**